

As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



As ciências sociais aplicadas
e seu protagonismo
no mundo contemporâneo 2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2 / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0204-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.046221406>

1. Ciências sociais. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea *Ciências Sociais Aplicadas: e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2* é composta por 13 (treze) capítulos produtos de revisão de literatura, ensaio teórico, pesquisas qualitativa e quantitativa, relato de experiências, dentre outros.

O primeiro capítulo, discute o *conjunto de políticas públicas de desenvolvimento rural durante os dois governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010)* e os limites e possibilidades das *políticas de Educação do Campo e Territórios da Cidadania na conformação de uma política de agricultura familiar*. O segundo, por sua vez, discute as políticas públicas de desenvolvimento rural a partir da análise e discussão de um projeto produtivo.

O terceiro capítulo, discute a relação existente entre produção de alimentos em larga escala e a fome no Brasil. O quarto por sua vez, discute as contradições vinculadas à efetivação dos direitos das pessoas com transtorno mental em situações de crise em saúde mental e contradições vinculadas.

O quinto capítulo, discute os resultados da pesquisa acerca das estratégias abordadas pela Biblioteconomia para a preservação/conservação de documentos. O sexto, por sua vez apresenta os resultados de pesquisa realizada em 2021, acerca do contexto de uma *biblioteca pública e o potencial do Estudo de Comunidades neste cenário*.

O sétimo capítulo, discute a administração de instituições públicas de ensino e sua transformação em instituto universitário. O oitavo, por sua vez, discute a relação entre a qualidade do serviço prestado pelo pessoal administrativo e a satisfação dos alunos de uma Instituição de Ensino Superior.

O nono capítulo apresenta *um mapeamento sistemático da literatura, referente às ferramentas utilizados em avaliações de impacto social*. O décimo, por sua vez, discute *o desenvolvimento e o uso de um modelo de diagnóstico capaz de identificar a maturidade da agência reguladora*.

O décimo primeiro, discute os limites e possibilidades no direito brasileiro no contexto da reparação dos danos ambientais e litígios climáticos. O décimo segundo, discute os resultados da pesquisa acerca da relação entre treinamento de equipe e a satisfação do cliente.

E finalmente o décimo terceiro capítulo, apresenta os resultados da pesquisa acerca da produção em revistas científicas acerca da Música, e como estas produções se conectam com as ciências sociais.

Neste contexto, convidamos o leitor a acessar o material vinculado, produzido a partir da análise investigativa dos autores, conhecer as discussões e reverberar no seu cotidiano profissional.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL DURANTE OS DOIS GOVERNOS DE LULA: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Banjaqui Nhaga

Diego de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214061>

CAPÍTULO 2..... 17

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO NORTE DE MINAS GERAIS: AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO A PARTIR DE UM PROJETO PRODUTIVO

Frederico Maciel Borges

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214062>

CAPÍTULO 3..... 31

A PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS E A FOME NO BRASIL: UMA ANÁLISE DESTE CENÁRIO NA PANDEMIA POR COVID-19 EM 2020

Éverson Lucas Coradin

Elis Regina Costa

Taciana Wilke Pires

Adriele Inácio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214063>

CAPÍTULO 4..... 35

CONTRADIÇÕES EM TORNO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NA ATENÇÃO À CRISE

Lucia Cristina dos Santos Rosa

Ana Lucia César da Costa

Francisca Maria Soares

Josélia Macêdo de Carvalho Sousa

Maria Ester da Costa

Maria José Girão Lima

Ana Gabrielly da Silva

Maria da Conceição Silva Rodrigues

Tamires Leticia Cardoso da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214064>

CAPÍTULO 5..... 46

A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E SUA IMPORTÂNCIA CULTURAL

Tatiana Frazão Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214065>

CAPÍTULO 6..... 55

ESTUDO DE COMUNIDADE: A BIBLIOTECA PÚBLICA “JOSUÉ” E SEU ESTIMADO

PÚBLICO

Regina L. Péret Dell'Isola
Raquel Ferreira de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214066>

CAPÍTULO 7..... 73

ADMINISTRACIÓN DE INSTITUCIONES EDUCATIVAS PUBLICAS SIN PRESUPUESTO DIRECTO Y SU TRANSFORMACIÓN A INSTITUTO UNIVERSITARIO DESARROLLANDO LOS EJES ESTRUCTURANTES

Christian Javier Aguas Diaz
J Flores
K.Sarmiento

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214067>

CAPÍTULO 8..... 88

CALIDAD DE SERVICIO DEL PERSONAL ADMINISTRATIVO Y SATISFACCIÓN DE LOS ESTUDIANTES EN LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE JULIACA

José Oscar Huanca Frías
Rene Eduardo Huanca Frías
Julio Rumualdo Gallegos Ramos
Juan José Apaza Justo
Ledu Anali Ferreyros Calisaya
Vitaliano Enriquez Mamani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214068>

CAPÍTULO 9..... 99

FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL: UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DA LITERATURA

Isabelly Batista Silva
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0462214069>

CAPÍTULO 10..... 120

O USO DE MODELOS DE MATURIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Danielle Zanoli Gonçalves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.04622140610>

CAPÍTULO 11..... 139

A REPARAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS E O NEXO DE CAUSALIDADE NOS LITÍGIOS CLIMÁTICOS: LIMITES E POSSIBILIDADES NO DIREITO BRASILEIRO

Ana Carolina Benzi Bastos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.04622140611>

CAPÍTULO 12..... 161

CAPACITACION DE PERSONAL Y SATISFACCION DEL CLIENTE DEL SUPERMERCADO

PLAZA VEA-JULIACA

José Oscar Huanca Frias
Rene Eduardo Huanca Frías
Julio Rumualdo Gallegos Ramos
Juan José Apaza Justo
Ledu Anali Ferreyros Calisaya
Vitaliano Enriquez Mamani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.04622140612>

CAPÍTULO 13..... 172

MÚSICA & CIÊNCIAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR EM ARTIGOS PUBLICADOS ENTRE 2015 E 2019

Rogério de Brito Bergold

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.04622140613>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 195

ÍNDICE REMISSIVO..... 196

O USO DE MODELOS DE MATURIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Data de aceite: 01/06/2022

Data de submissão: 08/04/2022

Danielle Zanoli Gonçalves

Pós-graduada em Direito Público pela universidade Gama Filho, Advogada graduada em Direito pelo CESUT, servidora efetiva da ARSP – Agência de Regulação de Serviços Públicos
<http://lattes.cnpq.br/7601728597411598>

RESUMO: A qualidade regulatória impacta diretamente na vida dos usuários dos serviços públicos regulados. A identificação de boas práticas regulatórias e a possibilidade de replicabilidade dessas práticas interessa a todo o setor econômico e estatal. O desenvolvimento do estado regulador no Brasil já bate às portas da idade balzaquiana mas resta-nos apurar se de fato a atividade regulatória atingiu a maturidade. Os modelos de maturidade permitem identificar no universo das agências reguladoras brasileiras, de âmbito federal, estadual ou municipal em qual nível de maturidade está a regulação no Brasil e como podemos propiciar mercados mais transparentes e eficientes, retomar investimentos e consequentemente promover o crescimento da economia nacional de forma sustentável. Este trabalho pormenoriza o desenvolvimento e o uso de um modelo de diagnóstico capaz de identificar a maturidade da agência reguladora avaliada e, indicar os aspectos que devem ser perseguidos para que qualquer agência atinja excelência e maturidade regulatória.

PALAVRAS-CHAVE: Modelos de maturidade. Qualidade regulatória. Gestão da melhoria da qualidade regulatória. Agências reguladoras.

THE USE OF MATURITY MODELS AS A MANAGEMENT INSTRUMENT TO IMPROVE REGULATORY QUALITY FOR SUSTAINABLE ECONOMIC DEVELOPMENT

ABSTRACT: Regulatory quality directly impacts the lives of users of regulated public services. The identification of good regulatory practices and the possibility of replicability of these practices is of interest to the entire economic and state sector. The development of the regulatory state in Brazil is already knocking the doors of the Balzac age, but it remains to be determined whether in fact the regulatory activity has reached maturity. Maturity models allow us to identify in the universe of Brazilian regulatory agencies, at the federal, state or municipal level, which level of maturity is the regulation in Brazil and how we can provide more transparent and efficient markets, resume investments and consequently promote the growth of the national economy in a sustainable way. This work details the development and use of a diagnostic model capable of identifying the maturity of the regulatory agency evaluated and, indicating the aspects that must be pursued so that any agency reaches excellence and regulatory maturity.

KEYWORDS: Maturity models. Regulatory quality. Management of regulatory quality improvement. Regulatory agencies.

1 | INTRODUÇÃO

Por meio deste trabalho foi desenvolvida uma ferramenta de diagnóstico que apresenta uma escala de maturidade para as agências reguladoras brasileiras.

Partindo dos modelos de maturidade existentes aprimoramos os critérios e criamos um modelo de maturidade mais amplo que objetive promover o crescimento econômico sustentável.

Além da escala de maturidade, desenvolvemos um diagnóstico, por meio do qual é possível avaliar, em cada agência reguladora, em que nível está enquadrada dentro da escala de maturidade. Como o objetivo aqui não é apenas estatístico, a ferramenta possibilita identificar os aspectos das melhores práticas regulatórias para que seja possível aos entes alcançar os mais elevados níveis da escala.

Trata-se efetivamente de uma ferramenta de gestão, totalmente orientado para que as agências reguladoras interessadas possam alcançar níveis mais elevados na escala, no curso de determinado lapso temporal.

2 | BREVE HISTÓRICO E A CLASSIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS EM GERAÇÕES

Criadas no final do século XX, as agências reguladoras foram uma inovação na estrutura administrativa no Brasil. As agências reguladoras nasceram da necessidade de regular e fiscalizar as atividades econômicas que o Estado exercia em regime de monopólio e os serviços públicos delegados aos particulares, devendo garantir a normalidade e eficiência na prestação dos serviços e atividades que não mais seriam realizadas diretamente pelo Estado.

O modelo de regulação por meio de agências reguladoras independentes, previu determinadas características institucionais aos entes reguladores, particularmente independência política e especialização técnica, visando prover um ambiente propício à atração de investimentos.

Para este estudo ficou definido que o surgimento das agências reguladoras se deu em 03 gerações: A primeira geração das agências criadas entre 1996 a 2000; A segunda geração para as agências criadas entre 2001 e 2010 e por fim, a terceira geração, para as agências criadas após 2011.

Nesta pesquisa foram identificadas 66 agências reguladoras espalhadas por todo o território nacional, das quais 10 são federais, 28 estaduais, 5 intermunicipais e 23 municipais. Temos 18 agências consideradas como de primeira geração, o que representa 27% da amostra. De segunda geração temos 25 agências, representando 38% da amostra. Por fim, temos 23 agências classificadas como sendo de terceira geração, o que representa 35% da amostra.

Das 10 agências federais localizadas em nossa pesquisa, 6 são de primeira geração.

Das 28 estaduais, 9 são de primeira geração e das 23 municipais somente 3 são de primeira geração. Não existe nenhuma agência intermunicipal de primeira geração.

Também é possível verificar que não existe nenhuma agência reguladora federal de terceira geração, assim como não existe nenhuma agência intermunicipal de primeira geração, o que demonstra claramente o movimento histórico legislativo de criação das agências.

É perfeitamente identificável também a maior quantidade de agências reguladoras municipais de terceira geração o que denota o amadurecimento do modelo regulatório de um modo geral. Inicialmente implantado no âmbito federal, inspirado em modelos internacionais, chegou aos estados e, por fim está se arraigando nos municípios.

A municipalização das agências reguladoras demonstra que o modelo em si está alcançando maturidade administrativa ao se instalar em todas as esferas dos entes federativos. Um nome novo, um modelo novo de administração se arraigando na cultura administrativa, se tornando conhecido e familiar aos usuários. Mas será que um nome diferente é suficiente para que o modelo de agência reguladora independente seja implementado? É possível conceber que dentro da esfera municipal, de alguns municípios brasileiros, seja possível garantir ao ente regulador, a estrutura, a tecnicidade e as dimensões necessárias para uma atuação independente?

Com a aplicação do diagnóstico desenvolvido no presente trabalho será possível avaliar.

3 | A ESCALA DE MATURIDADE

O trabalho de avaliação de maturidade das agências reguladoras vem sendo desenvolvido já há algum tempo. Recebeu vários nomes diferentes, tais como: Avaliação da qualidade regulatória, Sugestões para o desenvolvimento da Regulação ou Diagnóstico do ambiente regulatório.

Maria Augusta Feldman que foi presidente da Abar entre 2003 e 2005, apresenta '*Dez sugestões para o Aperfeiçoamento do Modelo de Agências*' (FELDMAN), em trabalho intitulado Agências Reguladoras, assim definidos:

- 1) Necessidade de uma lei geral sobre o regime jurídico das Agências;
- 2) Aprimorar os mecanismos de controle das atividades das Agências;
- 3) Maior articulação entre os órgãos reguladores setoriais e os órgãos de tutela dos interesses gerais;
- 4) A efetivação do juízo técnico no processo de indicação dos dirigentes das Agências;
- 5) Maior pluralismo nas Agências;
- 6) O incremento da transparência e da participação popular;

- 7) A descentralização territorial da atividade das Agências, particularmente as federais;
- 8) Introduzir mecanismos de institucionalização dos consumidores na atividade regulada, como comitês de usuários ou grupos de representação que ajudem a Agência em sua tarefa regulatória;
- 9) A delimitação das fronteiras entre políticas, para que se esclareçam os marcos das políticas de Estado e os papéis do Governo e das Agências, em face do setor regulado;
- 10) Meios e recursos para o funcionamento das Agências, para que elas não sejam esvaziadas.

Nessas 10 sugestões já é possível identificar algumas das dimensões essenciais para se avaliar a maturidade de uma agência reguladora.

Em 2007, nasce o PRO-REG que tinha por objetivo melhorar a qualidade da regulação exercida no âmbito do Governo Federal por meio do fortalecimento do sistema regulatório, visando facilitar o pleno exercício das funções por parte de todos os atores e aprimorar a coordenação entre as instituições participantes, os mecanismos de prestação de contas e de participação e monitoramento por parte da sociedade civil.

Na introdução do livro de 2009, *Desafios da Regulação no Brasil*, (PROENÇA, 2009) o então Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Marcelo Viana Estevão de Moraes, já ressaltava a importância de um modelo institucional da gestão da regulação, asseverando: “*Os autores são unânimes ao ressaltar a importância do modelo institucional da gestão da regulação não apenas para funcionamento do sistema regulatório em si, mas também para o crescimento econômico sustentável do país*”.

As principais alterações propostas pelo PRO-REG para a melhoria da qualidade regulatória foram:

- 1) Restituição do poder de outorga das agências para os ministérios, tendo em vista que a formulação de políticas públicas deve ser exercida pela administração direta;
- 2) Aumento do controle social com a instituição e implementação efetiva de instrumentos de avaliação da gestão e do desempenho da agência e obrigação de prestação de contas ao Congresso Nacional;
- 3) Criação de ouvidorias em todas as agências;
- 4) Interação operacional entre as agências reguladoras e os órgãos de defesa da concorrência;
- 5) Interação entre as agências reguladoras e os órgãos reguladores estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Em 2010, Alexandre Santos de Aragão, em brilhante parecer, cunhou o que se denomina de “embrião” da escala de maturidade ao defender os *Requisitos Jurídicos-institucionais à configuração de uma entidade como agência reguladora independente*

(ARAGÃO, 2010). Apresentando, inclusive, um questionário de avaliação da autonomia das agências reguladoras, assim definidos:

- 1) Autonomia orgânica, funcional e financeira;
- 2) Não coincidência dos mandatos dos dirigentes;
- 3) Quarentena dos dirigentes máximos ao término do mandato;
- 4) Quadro próprio de servidores estatutários;
- 5) Autonomia na gestão de pessoal;
- 6) Competência para editar o seu regimento interno;
- 7) Inexistência de contrato de gestão obrigatório;
- 8) Representação judicial e consultoria judicial própria ou autonomia em relação ao executivo central;
- 9) Legitimação pelo procedimento: consultas, audiências e sessões decisórias públicas;

Em 2016, em trabalho da Abar, intitulado de *Qualidade Regulatória no Brasil* (PROENÇA, 2016) foram estabelecidas as Dimensões e indicadores para o monitoramento da atividade Regulatória. Tal trabalho foi tabulado, com indicadores e métricas para indicar o nível da qualidade, tendo sido classificados em: Baixo, Moderado, Alto e Muito Alto.

Distribuídas em 06 dimensões contendo vários indicadores em cada uma delas, possibilita por meio de um questionário, atribuir notas e metrificar o nível de qualidade.

As dimensões avaliadas foram:

- 1) Ambiente institucional e do sistema regulatório
- 2) Arranjo institucional
- 3) Formulação regulatória e processo decisório
- 4) Eficácia e efetividade regulatória
- 5) Participação social, prestação de contas e transparência

Por fim em 2021 foi publicado o relatório consolidado de um trabalho iniciado em 2018 pela CGU em parceria com a UNOPS que apresentou uma escala de maturidade, *Avaliação da capacidade institucional para regulação* (CGU-UNOPS) e realizou uma pesquisa junto a 23 agências reguladoras para avaliar a maturidade das agências pesquisadas de acordo com a pesquisa aplicada. Foram avaliada 08 Dimensões, assim definidas:

- 1) Competência e efetividade regulatória
- 2) Autonomia Decisória
- 3) Autonomia Financeira
- 4) Mecanismos de Controle

- 5) Regulação de contratos
- 6) Fiscalização
- 7) Mecanismos de Gestão de Riscos
- 8) Análise de Impacto Regulatório

A escala de maturidade classifica o grau de maturidade do órgão regulador em 5 níveis: Inicial, Básico, Intermediário, Aprimorado e Avançado.

Figura 1: Escala de maturidade regulatória

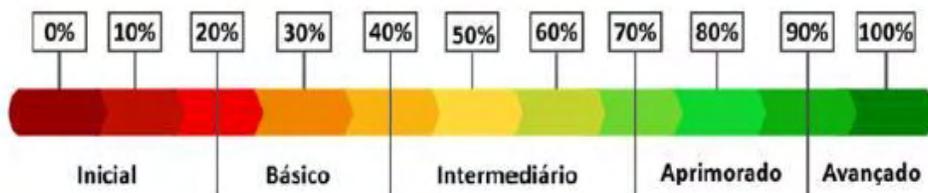


Figura 1 – Escala de Maturidade.

Fonte: CGU

Observe que dentro de cada nível da escala existem subníveis identificados por cores.

Até o final de 2020, a avaliação foi realizada em 23 agências reguladoras, sendo 4 federais, 16 estaduais e 3 municipais. O montante de agências avaliadas equivale a 1/3 das agências identificadas em nossa pesquisa. A pesquisa da CGU/UNOPS foi publicada em Maio de 2021.

O trabalho apresentou resultados por dimensão avaliada e também um resultado consolidado com a avaliação geral de todas as dimensões. Não especificou dentre as agências avaliadas quais enquadravam-se em cada nível da escala. Segundo o resultado consolidado do estudo pode-se verificar que 05 das 23 agências avaliadas encontram-se no estágio inicial, 12 no básico, 02 no intermediário, 04 no aprimorado e nenhuma no nível avançado.

Aplicando-se a este estudo a classificação das agências em gerações é possível identificar que: 9 agências são de primeira geração, o que representa 39% da amostra; 8 são de segunda geração o que representa 35% da amostra e 6 são de terceira geração, o que equivale a 26% da amostra.

Ou seja, a “idade” da agência não significa necessariamente maturidade regulatória. A grande maioria das agências avaliadas são de primeira e segunda gerações e deveriam já ter ultrapassado ao menos o nível intermediário. Até porque, necessário considerar que algumas das dimensões avaliadas tratam-se de obrigações legais.

4 I FORMULANDO UMA NOVA ESCALA DE MATURIDADE

O presente trabalho formula uma avaliação da maturidade regulatória mais abrangente, em 10 Dimensões, assim definidas:

- 1) Ambiente institucional;
- 2) Autonomia;
- 3) Competência e eficácia regulatória;
- 4) Mecanismos de Controle;
- 5) Mecanismos de Gestão de Riscos;
- 6) Fiscalização;
- 7) Análise do Impacto Regulatório;
- 8) Regulação por contratos;
- 9) Ouvidorias independentes;
- 10) Sustentabilidade

As dimensões aqui apresentadas trazem aspectos que foram se desenvolvendo historicamente por diversos agentes. Como cada agente colocou seu ponto de vista do que seriam dimensões indispensáveis para a avaliação da qualidade da regulação e/ou para o atingimento da maturidade regulatória, este trabalho além de englobar os fatores anteriormente estabelecidos, incluiu o fator da sustentabilidade como dimensão essencial.

Elena Philipova (2020) defende que: *“A preservação do meio ambiente é hoje um dos maiores desafios enfrentados pelos líderes empresariais e políticos ao redor do globo. Diante desse panorama, as agências reguladoras preparam-se para fornecer uma estrutura sólida que incentive a liderança sustentável. Medidas mais consistentes em direção à sustentabilidade e um direcionamento para políticas de longo prazo devem ser premissas desse novo ente regulador.”*

Importante ressaltar que as dimensões foram evoluindo ao longo dos tempos e é normal que seja assim. Os agentes reguladores foram se aperfeiçoando e os estudiosos do tema, foram inserindo novas características tidas como positivas para o ente regulador.

4.1 As dimensões avaliadas

A seguir passamos a apresentar o que significa cada uma das dimensões estabelecidas neste trabalho e sua importância para a escala de maturidade. Também vamos apresentar quais são os aspectos avaliados dentro de cada dimensão, pois como trata-se de uma ferramenta de gestão, a ferramenta em si foi desenvolvida em Excel.

4.1.1 Ambiente institucional

Neste aspecto é avaliado o escopo legal instituído do órgão. Apresenta um conjunto

de aspectos estruturantes que norteia o ente regulador e o seu funcionamento geral característico de uma agência reguladora e que guardam estreita relação com a qualidade regulatória.

Aspectos avaliados:

- A agência possui órgão máximo deliberativo colegiado;
- Os mandatos dos dirigentes máximos não são coincidentes entre si, e nem coincidem com o do chefe do executivo;
- Os mandatos dos dirigentes máximos não são coincidentes com o mandato do chefe do executivo;
- A nomeação dos dirigentes máximos das agências reguladoras é condicionada à prévia aprovação pelo Poder Legislativo;
- Existe norma prevendo a forma de substituição dos dirigentes em caso de vacância e/ou indisponibilidade;
- Inexistência de mecanismo de controle para as divulgações institucionais e educacionais do órgão
- Inexistência de mecanismo de avaliação de desempenho do agente regulador pelo órgão supervisor, tais como: Conselho, Ministério ou Secretaria;
- Possui planejamento estratégico;
- Agenda regulatória instituída;

4.1.2 Autonomia

Nessa dimensão estão incluídas todas as esferas de autonomia que são necessárias ao ente regulador para se considerado como agência reguladora independente: Autonomia decisória, financeira-orçamentária, funcional e jurídica.

A autonomia decisória é primordial para a garantia da estabilidade regulatória e preservação dos contratos o que garante que os investimentos privados sejam feitos. Os reguladores precisam ser independentes e isentos de influência política e possuir experiência em suas áreas de atuação além de conhecimento técnico inegável.

Já a autonomia financeira-orçamentária garante que o ente regulador tenha independência de fato, uma vez que seus atos decisórios podem desagradar grupos políticos. Sem essa autonomia o órgão pode ficar engessado em suas atividades e esvaziar-se.

A autonomia funcional visa garantir que o órgão tenha quadro carreira próprio e total gerência sobre o mesmo. O contingenciamento neste aspecto pode impedir que o órgão execute suas diretrizes fundamentais.

Desprezado pela maioria dos trabalhos que avaliam a qualidade regulatória, a autonomia jurídica está incluída, pois a defesa das prerrogativas do órgão regulador

deve ser igualmente independente. Atrelar-se a órgão jurídico central é estar sobre o cabresto governamental o que retira da agência reguladora um importante aspecto de sua independência.

Aspectos avaliados:

- Inexiste previsão legal da possibilidade de revisão das decisões da agência por órgãos ou autoridades da Administração Direta, aí incluídos Secretários e o Chefe do Executivo;
- Possui poder para editar o seu próprio regimento interno;
- Existem critérios objetivos para escolha e indicação dos dirigentes máximo tais como: relevância experiência profissional na área de atuação, não se enquadrar nas hipóteses de vedação legal, etc;
- Os dirigentes máximos do órgão possuem mandato, havendo proteção legal contra a sua livre exoneração;
- Há previsão legal de receita própria da agência;
- A previsibilidade de recursos orçamentários e receita própria é sustentável;
- O órgão possui independência para prover a destinação de suas despesas;
- Inexiste possibilidade de contingenciamento orçamentário pelo ente executivo central;
- Inexiste vinculação a outras unidades orçamentárias centrais;
- Se há casamento entre os fluxos de entrada e saída orçamentários de forma que o plano orçamentário não seja prejudicado;
- A agência reguladora possui quadro de servidores organizado em carreira;
- Os servidores são remunerados com a receita própria do órgão;
- Os servidores efetivos da agência reguladora estão submetidos ao regime jurídico dos servidores estatutários;
- A agência reguladora possui autonomia para deflagrar e conduzir o procedimento de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos;
- É competente para nomear os ocupantes dos seus cargos efetivos e de confiança;
- A concessão de benefícios, reajustes e outros é desvinculada da estrutura central do executivo;
- É competente para realizar alterações no respectivo quadro de pessoal e/ou planos de carreira;
- A agência possui órgão jurídico próprio para representação judicial e consultoria administrativa;
- Os servidores do órgão jurídico são do quadro de carreira;

- Se existe norma estabelecendo que o chefe do setor jurídico seja servidor de carreira

4.1.3 *Competência e efetividade regulatória*

A coordenação entre os diversos entes envolvidos no setor regulado é um dos aspectos avaliados nesta dimensão. A capacitação dos servidores também foi aqui incluída, pois sem corpo técnico adequado não é possível pensar-se em normas reguladoras eficientes. A revisão do estoque regulatório também foi considerada como um dos aspectos sensíveis, pois tem sido historicamente relegado.

Aspectos avaliados:

- Existe política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória na instituição.
- A força de trabalho é especializada
- Proporção de servidores que possuem nível superior
- Existência de um programa de capacitação permanente que contemple temas relacionados à qualidade regulatória.
- Todos os atos normativos previstos no planejamento regulatório foram adotados pela instituição no período de um ano
- Avaliação do estoque: Indica a existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a realização de revisão do estoque regulatório;
- Revisão de atos normativos a partir de inputs externos.
- Os formuladores das políticas públicas atuam de forma coordenada com a agência
- As competências regulatórias estão bem definidas entre os formuladores e os reguladores
- Previsão de utilização de inovações regulatórias, tais como: arbitragem, regulação responsiva, TAC, etc.

4.1.4 *Mecanismos de Controle*

Muito além de garantias de participação social o que confere equilíbrio ao ambiente regulatório este aspecto aborda também questões relativas à transparência dos atos decisórios e a prestação de contas do ente regulador. A necessária independência do ente regulador do órgão executivo exige que a sociedade participe da formulação de planos, programas e projetos e também de sua execução. Assim como tenha amplo acesso aos processos a fim de contribuir na formulação dos atos regulatórios e exigir resultados efetivos do ente regulador.

Aspectos avaliados:

- A agência reguladora utiliza instrumentos de participação social por consultas ou audiências públicas;
- Instituição de carta de serviços;
- Existência de mecanismo formal para que os interessados participem do processo regulatório;
- Existe participação social no processo de definição das prioridades regulatórias de forma a contemplar os interesses setoriais e/ou locais;
- A participação social é praticada na formulação dos planos, programas e projetos;
- A participação social é possível na execução dos programas e projetos;
- Todas as normas passam por consulta ou audiências públicas;
- Existe comitês de usuários, associação de consumidores com participação efetiva na construção dos regulamentos;
- A agência tem sessões decisórias públicas com pautas previamente divulgadas;
- Cumprimento da carta de serviços;
- Divulgação, ao público em geral, de informações em linguagem clara e acessível, que comuniquem o propósito e abrangência das normas produzidas pela instituição;
- Existe divulgação dos resultados da atuação do órgão;
- Se existe registro e divulgação das decisões proferidas pelo colegiado;

4.1.5 Mecanismos de Gestão de Riscos

O mercado regulado e investidores particulares exigem atualmente que os órgãos reguladores tenham conhecimento sobre os riscos intrínsecos em suas atividades, mas não só isso, que façam um gerenciamento desse risco, e que possuam estratégia para prevenção e tratamento. Logo, essa dimensão avalia se o controle interno do órgão é existente e se é eficiente.

Aspectos avaliados:

- Existe formas alternativas ao sistema judiciário para resolução de conflitos entre agentes regulados, ou destes com consumidores e usuários;
- Capacidade da instituição em promover simplificação de procedimentos previstos em regulações;
- Realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários, ao menos bienal, para análise da satisfação da sociedade quanto ao desempenho do órgão regulador;

- Atendimento ao prazo fixado pela Lei de Acesso à Informação para respostas aos pedidos de informação apresentados pela sociedade;
- Estabelecimento de rotina instituída quanto ao cumprimento das obrigações oriundas da LGPD;
- Existe norma que visa evitar situações de conflitos de interesse de dirigentes, responsáveis pela normatização, fiscalização com prestadores de serviços e/ou empresas reguladas;
- Existe Código de Ética ou código de conduta;
- Há previsão legal ou regimental de cumprimento de quarentena, pelos ocupantes de cargo no órgão decisório máximo, ao término do mandato;
- O planejamento estratégico é compartilhado com os servidores do quadro de carreira do órgão
- Se existe norma que contemple a obrigatoriedade de que todas as decisões sejam fundamentadas tecnicamente;
- Existe órgão de controle ou auditoria internos;
- Existe mecanismo, meio ou canal para denúncias internas;
- Plano anual de capacitação dos servidores;
- Se existe um programa de desenvolvimento contínuo dos servidores;
- Se são realizados o gerenciamento e a avaliação de riscos organizacionais (identificação, análise, avaliação dos riscos, estratégias de tratamento);
- Se é aplicada uma política de riscos regulatórios e se o gerenciamento e avaliação destes riscos são realizados;
- Se existe mecanismo para evitar a captura da agência pelo ente regulado;

4.1.6 *Fiscalização*

A dimensão de fiscalização do ente regulador avalia aspectos como capacitação do quadro de servidores e sua independência funcional. Se existem procedimentos instituídos pois garantem ao investidor o devido processo legal. Neste aspecto também se considera se existe avaliação do quantitativo de penalidades aplicadas, pois o ideal é que o prestador de serviço seja “capturado” a cumprir os regulamentos e prestar um excelente serviço, o que evita excessivos procedimentos internos para aplicação de penalidades.

Aspectos avaliados:

- Aprimoramento de métodos e otimização de recursos destinados à fiscalização;
- A equipe possui autonomia no processo de fiscalização;
- Se existe segregação das atividades de fiscalização;

- Se existe procedimento instituído previamente para o processo de fiscalização;
- Se todas as decisões são formalizadas por meio de processos;
- Se há instrumentos adequados para o desempenho das atividades fiscalizatórias;
- Se há planejamento da atividade fiscalizatória (anual, semestral, etc);
- Se o planejamento da atividade fiscalizatória está em consonância com o planejamento estratégico;
- Se há elaboração e divulgação dos relatórios de fiscalização;
- Se existe manual de execução dos serviços e orientações técnicas de fiscalização;
- Os recursos e as infraestruturas de fiscalização são suficientes e adequados;
- Se existe avaliação da efetividade da aplicação de penalidades ou outros mecanismos substitutivos;
- Se existe avaliação do quantitativo de penalidades aplicadas e se esses indicadores são usados como ferramentas de gestão;
- Se existe análise da judicialização da aplicação de penalidades.

4.1.7 *Análise do Impacto Regulatório*

Um das ferramentas mais necessárias e relevantes para se considerar a maturidade do ente regulador, essa dimensão avalia se o órgão possui mecanismos instituídos para avaliar o impacto de seus regulamentos no mercado e, inclusive se existe estabelecimento de diretrizes para quando não deve ser aplicada a referida ferramenta.

Aspectos avaliados:

- Existência de procedimentos formais incorporados à rotina da instituição para a execução de Análise de Impacto Regulatório;
- Existência de procedimentos formais incorporados à rotina da instituição para a execução de Análise de Impacto Regulatório *ex post*;
- Se existem mecanismos estabelecidos no processo regulatório para que ocorra a harmonização de normas entre reguladores da mesma esfera ou entre diferentes entes federativos;
- Se é aplicada uma política de riscos regulatórios e se o gerenciamento e avaliação destes riscos são realizados;
- Se existe normativo prevendo as hipóteses de não utilização da AIR;
- Se existe diferenciação de metodologia de AIR para diferentes níveis de complexidade de atos regulatórios;
- Se a AIR é utilizada para um percentual acima de 70% de práticas regulatórias;

- Se a AIR é integrada ao processo de consulta e audiência pública;
- Se há divulgação das informações e resultados das AIR realizadas para os atos regulatórios;
- Se é utilizada alguma metodologia de coleta de dados e análise comparativas nas AIR realizada.

4.1.8 Regulação por contratos

Essa dimensão consiste na garantia aos investidores e regulados que todas as diretrizes e regras são definidas antes da assinatura do contrato. Dimensão essencial para garantir a participação privada, também avalia se o ente regulador possui sistemas de controle dos aspectos contratuais e se desenvolve matriz de risco para cada contrato regulado.

Aspectos avaliados:

- Se existe instituição sistemática de gestão de contratos avaliando os investimentos, níveis de serviço, indicadores de desempenho, satisfação do usuário;
- Divulgação de informações sobre o monitoramento dos serviços prestados e de sua qualidade;
- Análise do setor pós assinatura do contrato;
- Utilização de sistemas gerenciais que permitem a análise e avaliação das revisões e repactuações contratuais;
- Se existe norma ou manual para orientar a construção da matriz de riscos do contrato;
- O estabelecimento de regras contratuais contam com a participação da agência reguladora;
- As regras contratuais continuam válidas e inalteradas durante toda a duração do contrato;
- Se os contratos estabelecem mecanismos de gestão e pagamento que geram incentivos adequados para investimentos, operação, manutenção das infraestruturas;
- Se os contratos estabelecem indicadores de desempenho, utilização de incentivos contratuais;
- Se o contrato prevê regulação de receitas acessórias;

4.1.9 Ouvidorias Independentes

Incluído em outras dimensões nos estudos anteriores, neste estudo foi alçado a uma dimensão única. Para além de serem um setor que recebem e tratam reclamações,

as ouvidorias devem ter papel gerencial, capaz de “ouvir” de fato o que a sociedade vem suportando traduzir para o órgão regulador como caminhos de melhoria de sua atividade regulatória.

Aspectos avaliados:

- Possui estrutura independente de Ouvidoria;
- O ouvidor possui mandato fixo;
- A escolha do ouvidor obedece a critérios previamente estabelecidos;
- A ouvidoria possui regimento interno próprio;
- A ouvidoria possui sistema de avaliação de satisfação de seus serviços junto aos usuários;
- A ouvidoria é capaz de oferecer soluções as demandas dos usuários;
- A ouvidoria é capaz de oferecer informações gerenciais;
- A ouvidoria oferece sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço;
- Se a ouvidoria publica bimestralmente seus relatórios de atuação, que abordem os tipos de manifestação, níveis de satisfação, e as manifestações que tiveram impacto na gestão;
- Se o ouvidor participa das reuniões colegiadas.

4.1.10 Sustentabilidade

Aspecto inovador, inexistente em nenhuma das escalas estudadas, esta dimensão traz para as agências reguladoras a necessária responsabilidade do seu papel no que diz respeito a manutenção e preservação dos recursos naturais. O artigo 225 da Constituição Federal dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Logo, as agências reguladoras devem fazer sua parte.

Como falar de sustentabilidade é falar de visão de longo prazo, um dos aspectos considerados aqui foi a capacidade do órgão para manter seus talentos. Visões de longo prazo em órgãos públicos necessitam de servidores de carreira que possam abraçá-las e defendê-las junto a cada novo diretor que assume cheio de desafios e metas próprias.

Aspectos avaliados:

- Existe mecanismo de instituição de visão prospectiva sustentável de longo prazo;
- Se os programas e projetos passam por avaliação quanto às práticas sustentáveis dos recursos naturais;

- Se existe estabelecimento de metas de sustentabilidade para as empresas prestadoras de serviço nos contratos, normas e revisões tarifárias;
- Existe mecanismo de gestão por competência e retenção de talentos.

4.2 A ferramenta e as métricas a serem avaliadas em cada dimensão

A ferramenta foi desenvolvida em Excel, com formulação de questionamentos que devem ser respondidos atribuindo-se conceitos de 0 a 4 para cada questionamento, conforme segue:

0 - Não atende

1 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos

2 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos

4 - Atende integralmente

A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado.

Por óbvias razões de integridade e sigilo, foi utilizado para esta demonstração um ente regulatório fictício. O objetivo desta ferramenta não é expor o trabalho exercido por nenhuma agência, mas tão somente servir de ferramenta de gestão para alcance da maturidade regulatória.

		DO ESCOPO LEGAL INSTITUCIONAL E DIRETIVO							Total Pontos	40	4,75
1	QUESTÕES	1	2	3	4	LEGENDA			40	19	47,50%
3	A agência possui órgão máximo deliberativo colegiado				x	1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		4,00
4	Os mandatos dos dirigentes máximos não são coincidentes entre si, e nem coincidem com o do chefe do executivo	x				1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		1,00
5	Os mandatos dos dirigentes máximos não são coincidentes com o mandato do chefe do executivo	x				1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		1,00
6	A nomeação dos dirigentes máximos das agências reguladoras é condicionada à prévia aprovação pelo Poder Legislativo	x				1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		1,00
7	Existe norma prevendo a forma de substituição dos dirigentes em caso de vacância e/ou indisponibilidade				x	1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		4,00
8	Existe norma prevendo prazo máximo para indicação de substituto ou novos dirigentes e prazo máximo de interinidade	x				1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos 3 - Sim atende, mas apresenta aspectos negativos 4 - Atende integralmente			4		1,00
	Inexistência de mecanismo de avaliação de desempenho do agente regulador pelo órgão				x	1 - Não atende. 2 - Não atende, mas apresenta aspectos positivos			4		4,00

Figura 2 – Exemplo da tela do Excel – Dimensão Ambiente Institucional

Como as dimensões são avaliadas por meio de abas independentes é possível identificar, em qual dimensão a instituição apresenta maior ou menor nível de maturidade. Também é possível analisar o resultado consolidado, sendo possível identificar equilíbrios ou distorções e permitir ao gestor planejar, com base na dimensão que está mais imatura e merece maior investimentos e foco para alcance de melhores resultados.

De forma gráfica é possível avaliar os resultados do ente fictício avaliado, conforme

figura a seguir. Observa-se que todas as dimensões possuem o mesmo peso, pois o entendimento é de que não existe dimensão melhor ou mais importante para a maturidade regulatória, sendo todas igualmente necessárias.



Figura 3 Gráfico dos resultados consolidados da avaliação simulada no ente fictício.

Após a referida avaliação passa-se ao enquadramento na escala de maturidade. Conforme o exemplo abordado o ente regulatório obteve uma nota de 25,54, estando enquadrada no nível de Básico da escala de maturidade.

Escala de Maturidade Regulatória				
Inicial	Básico	Intermediário	Aprimorado	Avançado
0 - 20	21 - 40	41 - 70	71 - 90	91 - 100

Figura 4 Enquadramento do ente fictício avaliado na escala de maturidade

5 | CONCLUSÃO

Ainda não fazem 30 anos que a primeira agência reguladora brasileira foi criada. Conforme apontamos neste estudo a idade ou a geração da agência reguladora, não garante, por si só, que a mesma possua maturidade regulatória.

Ultrapassados mais de 10 anos da publicação do livro *Desafios da Regulação no Brasil*, verifica-se o quanto está atual. A fala do Secretário já ressaltava a importância de um

modelo institucional de gestão da regulação para o crescimento sustentável, que é o objeto deste trabalho e deste Congresso.

Entretanto, a atualidade do livro nos faz questionar: Estamos avançando? Os desafios que as agências reguladoras e o Brasil enfrentavam a 12 anos atrás já não deveriam estar superados?

Mais do que nunca se faz necessário utilizar-se de uma ferramenta de gestão para que a melhoria da qualidade regulatória seja alcançada. A escala de maturidade apresentada neste trabalho associada a ferramenta de Excel permite aos órgãos reguladores lançar luz sobre sua estrutura e possibilitar a construção de um norte para o seu desenvolvimento. Conhecer os pontos fracos é o primeiro passo para transformá-los em pontos fortes.

Aconselha-se que a ferramenta seja aplicada de tempos em tempos para avaliar a evolução do órgão. Recomenda-se que a avaliação seja compartilhada com toda a equipe e que o plano de ação desenvolvido para alcançar o próximo nível seja claro em estabelecer responsabilidades para cada setor envolvido. No novo ciclo de avaliação ao atingir um novo patamar, divulgue amplamente para a sociedade e sejam incansáveis em estabelecer novas metas.

Os Professores Doutores, *Martin Lodge, da London School of Economics and Political Science* e *Kai Wegrich, da Hertie School of Governance*, de Berlim que ministraram o curso: Regulação Teoria e Prática, idealizado pelo PRO-REG e ministrado na ENAP, do qual tive a honra de participar, em 2012 nos ensinaram que o que importa não é meramente ter regulação, mas encontrar o regime regulatório apropriado à luz das características do país. (PROENÇA 2009)

Desde a criação das primeiras agências reguladoras no Brasil, discute-se a necessidade e oportunidade de implementação de uma Lei Geral que trate, de forma homogênea, de aspectos relativos à organização, governança, processo decisório, participação social e controle interno e externo de tais órgãos. Somente no Congresso Nacional, as proposições tratando de uma Lei Geral das Agências Reguladoras tramitaram por mais de 15 anos, com diversas idas e vindas, até que fosse aprovada e sancionada a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. A lei trouxe importantes aspectos que ainda que não sejam obrigatórios para entes municipais, intermunicipais e estaduais, tais como o estabelecimento de uma agenda regulatória, podem e devem ser cumpridos por esses entes reguladores para atingir a excelência regulatória.

Ainda estamos em evolução, por isso agências de primeira e segunda gerações ainda estão e ficarão por um tempo no nível inicial/básico da escala de maturidade. Importante ressaltar, que como demonstrado, a estrutura de avaliação também evoluiu, com a inserção de novas dimensões a serem exigidas dos entes reguladores, de forma que por mais que tenham avançado em suas estruturas regulatórias, como o parâmetro avaliador foi alterado, sua posição parece estar inerte.

Por fim exaltando, ainda os ilustres professores, concluo que para que a regulação

de qualidade esteja de fato enraizada no Brasil, fazer as perguntas difíceis é a resposta.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, ALEXANDRE SANTOS DE. (2010) **Requisitos jurídicos-institucionais à configuração de uma entidade como agência reguladora independente**. Rio de Janeiro, 2010.

CGU- UNOPS (2021) **Projeto Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação. CGU – UNOPS**. Brasília: Maio, 2021. Disponível em < <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/capacidade-institucional-para-regulacao/arquivos/relatorio-de-avaliacao-consolidado-2021.pdf>> Consultado em 02/07/2021

FELDMAN, MARIA AUGUSTA (org.) **Agências Reguladoras**. Disponível em < file:///I:/ABAR%202021/ARTIGOS/Ag%CC%82ncias%20Reguladoras.pdf> Consultado em 15.07.2021

PROENÇA, JADIR DIAS (org.) (2009) **Desafios da Regulação no Brasil**, Brasília: ENAP, 2009. Disponível em < <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/regulacao/documentos/biblioteca-nacional/2009/desafios-da-regulacao-no-brasil.pdf>> Consultado em 10/07/2021

PROENÇA, JADIR DIAS (coord.) (2016) **Qualidade Regulatória no Brasil: Dimensões e indicadores para o monitoramento e avaliação da atividade regulatória**. Abar, 2016. Disponível em < file:///I:/ABAR%202021/ARTIGOS/Qualidade%20Regulato%CC%81ria%20no%20Brasil.pdf> Consultado em 13.07.2021

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abordagens interdisciplinares 172

Administración pública 73, 86, 89

Agências reguladoras 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 134, 137, 138

Agricultura familiar 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15

Antropologia musical 174

Avaliação de impacto 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 110, 112, 115, 116

B

Biblioteca pública 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 71, 72

Biblioteconomia 46, 47, 61, 67, 71

C

Centros de atenção psicossocial 38, 39

Cliente 97, 98, 110, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171

Comunidades rurais 18, 19, 20, 21, 23, 28, 29

Conservação de documentos 46, 47, 53, 54

Contexto social 59, 61, 100

Convívio social 36

Coronavírus 19 (Covid-19) 31, 34, 40, 42, 61

D

Dimensões da realidade social 18

Dinâmica rural brasileira 1, 2

E

Educación superior 73, 74, 75, 78, 80, 84, 86, 87, 89

Escala de maturidade 121, 122, 123, 124, 125, 126, 136, 137

Estratégia de preservação 50

Estudo de comunidades 55, 59, 60, 62, 172

Eventos climáticos extremos 140, 143

G

Gestão da vida 36

I

Iluminação 52

Impacto social 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118

Insegurança alimentar 31, 32, 33, 34, 143

Institución de educación superior 80

Isolamento social 36, 69

L

Litigância climática 139, 140, 141, 145, 151, 152, 153, 158, 160

M

Mapeamento sistemático 99, 100, 101, 104, 105, 114

Mudanças climáticas antropogênicas 140

O

Organização das Nações Unidas 31, 34, 43

Organização Mundial da Saúde 31, 36

P

Periodo acadêmico 75, 81, 82, 84

Política nacional de agricultura familiar 2, 3

Políticas públicas 1, 2, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 113, 123, 129, 152, 158

Políticas públicas de desenvolvimento rural 1, 2, 7, 8, 14, 17

Produção agrícola 3, 31, 32, 34

Produção global 1

Produtores rurais 1

Projetos produtivos 18, 19, 20, 27

Puesto laboral 162

R

Reforma psiquiátrica 35, 37, 38, 39, 44

S

Segregação 36, 131

Sociedade sem manicômios 37

T

Trabajadores 162, 164, 165

As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo 2

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

